

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**RESOLUÇÃO N.º 103/X/2024:**

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora.

**Resolução n.º 103/X/2024**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

**Artigo Único**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 22 a 31 de julho de 2024.

Aprovada em 11 de julho de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*